



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Procuradoria Jurídica Legislativo

1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 001/ 2022.

“Altera o Anexo III do Lotacionograma da Câmara Municipal de Querência criação de cargos de provimento em comissão”

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Função Gratificada – Privativa de Servidor Efetivo

DENOMINAÇÃO	ESCOLARIDADE	QTDE	VENCIMENTO (R\$)
(...)			
Serviços elementares desenvolvidos em Sessão Legislativa	Ensino Fundamental	03	R\$ 631,41

TELMO ALVES DE BRITO

Presidente da Mesa

JUSTIFICATIVA

Este projeto em tela tem por objetivo renomear as gratificações pagas aos servidores que acompanham e auxiliam as Sessões ordinárias e extraordinárias no período matutino, sendo elas copeira e agentes de limpeza. Haja vista que devido a alteração do horário de realização das sessões do período noturno para o período matutino, não há legalidade para pagar referidas gratificações por constar o termo “noturno” nas gratificações.

Motivo pelo qual, requeiro o apoio dos demais edis, e após o seu regular trâmite, seja ao final aprovada e levada a sanção do Poder Executivo.